



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400964488

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

JUIZ DE FORA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 OUTUBRO 2024  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/673.643-7	MGP2400964488	01/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

## G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.

1) **DIA, HORA E LOCAL**: Em 02 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-041.

2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas subscritoras que representam a totalidade do capital social, a saber:

a. **GBIO ENERGIA S/A (“GBIO”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.955.674/0001-18, NIRE nº 35.300.617.932, com sede na Rua Dianópolis, nº 282, Parque da Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03.125-100, devidamente representada por seus Diretores, **Neiber Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 21039232002-5 – SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 729.048.286-72, e **Henrique de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5820905 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 089.227.827-73, ambos com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; e

b. **GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A. (“GN VERDE”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.041.175/0001-97, NIRE nº 33.2.1137579-6, com sede na Avenida das Américas, nº 700, Bl. 05, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100, devidamente representada por seus Diretores, **Alex Leite do Nascimento**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 116745/O – 6 – CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.778.627-26, e **Eduardo de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07.495.510-5 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.364.827-49, ambos com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 700, Bl. 05, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100.

3) **MESA**: Presidente: Neiber Rodrigues da Silva e Secretário: Eduardo de Oliveira Lima.

4) **ORDEM DO DIA**: Exame, discussão e votação acerca das seguintes matérias:

- a. Constituição da Companhia;
- b. Aprovação do capital social;
- c. Aprovação do Estatuto; e
- d. Eleição dos administradores da Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**5) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade e sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

**a. Constituição da Companhia.** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima, sob a denominação de **G2U Juiz de Fora Energia S.A.**, com sede na Avenida Olavo Bilac, nº 763, Cerâmica, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.080-350, tendo por objeto social (i) a captação de biogás e o seu o aproveitamento para fins de geração e comercialização de energia elétrica e/ou para a produção, distribuição e comercialização de gás natural renovável; (ii) a construção, instalação, administração, exploração e operação de usina de produção de biometano em área de aterro sanitário, bem como a comercialização do produto derivado da exploração da usina de biometano a terceiros; (iii) a participação em outras sociedades civis ou comerciais nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (iv) a prestação de consultoria e assessoria em assuntos correlatos ao seu objeto social;

**b. Capital social.** Aprovar o capital social da Companhia no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, representado por **10.000 (dez mil)** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme o Boletim de Subscrição que integra esta ata como Anexo I. O capital social foi integralizado em moeda corrente do país na ocasião da constituição da Companhia;

**c. Estatuto Social.** Aprovar o projeto do Estatuto Social transcrito como Anexo II desta ata, que regerá a sociedade ora constituída;

**d. Eleição dos Conselheiros da Companhia.** Ficam eleitos, neste ato, os membros do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificados, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, isto é, durante o período de 02/10/2024 a 02/10/2026, sem remuneração:

**(a) Presidente do Conselho: Mario Augusto da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 07.709.192-27 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 925.760.875-15, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, CEP: 20.030-041;

**(b) Conselheiro: Henrique de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5820905 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 089.227.827-73, ambos com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, CEP: 20.030-041;

**(c) Conselheiro: Marcel Fassheber Jorand**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 12260760-9 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº.093.823.397-10, com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 05, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100; e

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

(d) **Conselheiro: Maurício da Silva Carvalho**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 06575911-0 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 028.011.817-14, com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 05, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100.

Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, declarando, expressamente, que atendem aos requisitos do art. 147 da Lei das S.A., isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**e. Eleição dos Diretores da Companhia.** Ficam eleitos, neste ato, os membros da Diretoria da Companhia abaixo qualificados, sem designação específica, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, isto é, durante o período de 02/10/2024 a 02/10/2026, sem remuneração:

(a) **Diretor sem Designação Específica: Neiber Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 21039232002-5 – SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 729.048.286-72, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; e

(b) **Diretor sem Designação Específica: Eduardo de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07.495.510-5 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.364.827-49, com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 05, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100.

Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, declarando, expressamente, que atendem aos requisitos do art. 147 da Lei das S.A., isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

f. Consignar que as futuras eleições para os cargos de administradores da Companhia obedecerão ao disposto no Estatuto Social; e

g. Por fim, fica aprovada a lavratura sumariada desta ata, que será arquivada na Companhia, junto com os documentos pertinentes a esta assembleia, rubricados pela Mesa.

6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes.

7) **ASSINATURAS:** Presidente: Neiber Rodrigues da Silva e Secretário: Eduardo de Oliveira Lima. Acionistas: Gbio Energia S.A., por seus Diretores Neiber Rodrigues da Silva e Henrique de Queiroz Galvão; e GN Verde Participações S.A., por seus Diretores Alex Leite do Nascimento e Eduardo de Oliveira Lima.

**Neiber Rodrigues da Silva**  
Presidente da Mesa

**Eduardo de Oliveira Lima**  
Secretário da Mesa

Acionistas:

**GBIO ENERGIA S.A.**  
Neiber Rodrigues da Silva  
Diretor

**GBIO ENERGIA S.A.**  
Henrique de Queiroz Galvão  
Diretor

**GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Alex Leite do Nascimento  
Diretor

**GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Eduardo de Oliveira Lima  
Diretor

**Visto Advogada:**  
Patrícia Passeri Valentim  
103.696 OAB/RJ

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

## G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.

### Anexo I – Boletim de Subscrição

Boletim de subscrição particular 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas do capital social, sem valor nominal, conforme a Ata de Assembleia Geral de Constituição lavrada nesta data:

Acionista	Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Integralizado (R\$)
<b>GBIO ENERGIA S/A (“GBIO”)</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.955.674/0001-18, NIRE nº 35.300.617.932, com sede na Rua Dianópolis, nº 282, Parque da Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03.125-100, devidamente representada por seus Diretores, <b>Neiber Rodrigues da Silva</b> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 21039232002-5 – SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 729.048.286-72, e <b>Henrique de Queiroz Galvão</b> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5820905 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 089.227.827-73, ambos com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041	5.000  [50%]	5.000,00  [em moeda corrente]
<b>GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A. (“GN VERDE”)</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.041.175/0001-97, NIRE nº 33.2.1137579-6, com sede na Avenida das Américas, nº 700, Bl. 05, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100, devidamente representada por seus Diretores, <b>Alex Leite do Nascimento</b> , brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 116745/O – 6 – CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.778.627-26, e <b>Eduardo de Oliveira Lima</b> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07.495.510-5 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.364.827-49, ambos com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 700, Bl. 05, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100.	5.000  [50%]	5.000,00  [em moeda corrente]
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

**G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.**

**Anexo I – Boletim de Subscrição**

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

## Acionistas:

### **GBIO ENERGIA S.A.**

Neiber Rodrigues da Silva  
Diretor

### **GBIO ENERGIA S.A.**

Henrique de Queiroz Galvão  
Diretor

### **GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Alex Leite do Nascimento  
Diretor

### **GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Eduardo de Oliveira Lima  
Diretor

## **Visto Advogada:**

Patrícia Passeri Valentim  
103.696 OAB/RJ

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

## G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.

### Anexo II

#### Estatuto Social

#### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** – A **G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.**, doravante denominada “Companhia”, é uma sociedade por ações subordinada à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), às demais normas aplicáveis e ao disposto neste Estatuto.

**Artigo 2º** – Constitui o objeto social da Companhia (i) a captação de biogás e o seu o aproveitamento para fins de geração e comercialização de energia elétrica e/ou para a produção, distribuição e comercialização de gás natural renovável; (ii) a construção, instalação, administração, exploração e operação de usina de produção de biometano em área de aterro sanitário, bem como a comercialização do produto derivado da exploração da usina de biometano a terceiros; (iii) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, nacionais ou estrangeiras; e (iv) a prestação de consultoria e assessoria em assuntos correlatos ao seu objeto social.

**Artigo 3º** – A Companhia, cuja duração será por tempo indeterminado, tem sede e foro na Avenida Olavo Bilac, nº 763, Cerâmica, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.080-350, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e instalar sucursais, filiais e escritórios, no Brasil e no exterior.

#### CAPÍTULO II

#### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 4º** – O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Artigo 5º** – Cada ação ordinária nominativa terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações não serão representadas por cautelas, comprovando-se a sua titularidade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Parágrafo Primeiro** – A Companhia poderá emitir, a qualquer tempo, obedecidas as prescrições legais, ações nominativas ordinárias ou preferenciais, estas sem direito a voto.

### **CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 6º** – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração e a Diretoria terão os poderes e atribuições conferidas pelas leis aplicáveis, por este Estatuto, pelo Acordo de Acionistas e pelas normas que venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral.

### **CAPÍTULO IV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 7º**– O Conselho de Administração da Companhia será composto por 4 (quatro) membros, acionistas ou não, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** – Vencido o mandato dos Conselheiros, esse será considerado automaticamente prorrogado até a ocorrência de Assembleia Geral que eleja novos Conselheiros ou reeleja aqueles em exercício do cargo.

**Artigo 8º** – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, o substituto será eleito pelos Conselheiros remanescentes, vigorando seu mandato até a primeira Assembleia Geral subsequente.

**Parágrafo Único** – Ocorrendo vacância na maioria dos cargos do Conselho, será convocada Assembleia Geral para proceder à nova eleição.

**Artigo 9º** – Os membros do Conselho de Administração serão empossados em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

**Artigo 10** – O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Conselho de Administração deverá convocar uma Assembleia Geral, na primeira oportunidade possível, para a escolha de um novo Presidente.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/39

**Parágrafo Segundo** – Compete ao Presidente em exercício no Conselho de Administração: a) convocar, por deliberação do Conselho de Administração, as Assembleias Gerais e, preferencialmente, presidi-las; b) convocar e, preferencialmente, presidir as reuniões do Conselho de Administração.

**Artigo 11** – O Conselho de Administração deverá se reunir sempre que os interesses sociais da Companhia o exigirem.

**Artigo 12** – As convocações para as reuniões do Conselho de Administração serão feitas pelo Presidente do órgão ou por quaisquer 2 (dois) membros, em conjunto, sendo certo que qualquer outro membro poderá solicitar a sua convocação mediante pedido fundamentado ao Presidente, pessoalmente com protocolo, por carta com aviso de recebimento ou por e-mail, com comprovante de recebimento, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, devendo nelas constar local, data, horário e o objeto das matérias a serem levadas à deliberação do Conselho de Administração, acompanhadas da documentação de apoio razoavelmente necessária para permitir a adequada deliberação das matérias na ordem do dia. As reuniões também poderão ser convocadas em regime justificado de urgência, com 1 (um) dia útil de antecedência.

**Artigo 13** – As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira ou segunda convocação, com a presença mínima de, pelo menos, 3 (três) Conselheiros. Caso a Reunião de Conselho de Administração não possa ser instalada na primeira e na segunda convocação (que poderá ocorrer no primeiro dia útil seguinte a primeira convocação), por falta de quórum de instalação, existirá uma terceira convocação, que deverá ocorrer em até 3 (três) dias contados da segunda convocação, podendo a reunião ser instalada com qualquer quórum e presidida por qualquer Conselheiro.

**Artigo 14** – Independentemente das formalidades de convocação e instalação das reuniões, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração na qual estejam presentes ou representados todos os membros em exercício.

**Artigo 15** – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia.

**Artigo 16** – Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação que permita expressar suas opiniões para os demais Conselheiros e a sua identificação, sendo, em qualquer destas hipóteses, considerados presentes à reunião, devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao secretário da reunião por correio eletrônico durante a reunião ou, se não for possível, em até 24 (vinte e quatro) horas após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o secretário da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/39

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

a ata da reunião em nome do Conselheiro. Os Conselheiros poderão se fazer representar nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro, devidamente autorizado por instrumento de mandato específico para cada reunião.

**Artigo 17** – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura dos membros que bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. A ata de reunião que eleger, destituir, designar ou fixar as atribuições dos Diretores, bem como aquelas que decidam sobre matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros, deverão ser arquivadas na Junta Comercial competente, nos termos da lei.

**Artigo 18** – Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações a serem tomadas nas reuniões do Conselho de Administração, em primeira e segunda convocação, que somente serão consideradas aprovadas se contarem com o voto favorável de 3 (três) Conselheiros em exercício. No caso de necessidade de eventual terceira convocação, as deliberações poderão ser aprovadas mediante o voto favorável da maioria simples dos Conselheiros dos presentes.

**Artigo 19** – A prática de qualquer dos atos abaixo pela Companhia dependerá de aprovação prévia do Conselho de Administração:

- (a) Autorizar a abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- (b) Escolher e destituir os auditores independentes;
- (c) Autorizar quaisquer associações da Companhia, bem como aprovar a participação da Companhia em quaisquer outras companhias, em consórcios e semelhantes, e em acordos de acionistas (e suas alterações), bem como alienação em parte ou no todo de suas quotas, ações ou títulos conversíveis em ações de emissão de qualquer sociedade, companhia ou fundo detido pela Companhia;
- (d) Autorizar a compra de ações de emissão da própria Companhia para cancelamento ou para manter em tesouraria, observadas os dispositivos legais aplicáveis ou alienar ou cancelar Ações de emissão da própria Companhia que, por qualquer motivo, permanecerem em tesouraria;
- (e) Adquirir e/ou alienar do ativo não circulante da Companhia, incluindo participações societárias, acima do montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

(f) Autorizar a prestação de quaisquer garantias, incluindo avais ou fianças, ou contragarantias, em montante superior ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a terceiros em benefício de obrigações próprias da Companhia ou investidas;

(g) Assumir qualquer obrigação, ou liberar terceiros de qualquer obrigação em favor da Companhia, cujo valor seja superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por operação ou conjunto de operações relacionados dentro do mesmo exercício social;

(h) Aprovar a celebração, alteração ou encerramento de quaisquer contratos ou compromissos com partes relacionadas;

(i) Contratar financiamento, empréstimo, *leasing*, endividamento ou qualquer operação financeira ou de crédito, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto, independentemente do valor;

(j) Fixar ou alterar quaisquer remunerações, bônus, benefícios e/ou participações nos lucros a serem pagos aos administradores, assim como outorga de opção de compra de ações;

(k) Realizar quaisquer atos que resultem em quaisquer ônus ou gravames em qualquer ativo da Companhia, independentemente do valor;

(l) Celebração, alteração ou encerramento dos contratos relevantes, ou quaisquer outros contratos cujo valor seja superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e

(m) Eleição ou destituição de Diretores.

**Parágrafo Primeiro** – Os valores estabelecidos neste artigo serão atualizados pelo IPCA (ou outro índice que venha a substituí-lo) a partir desta data.

## CAPÍTULO V DIRETORIA

**Artigo 20** – A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Em qualquer caso, os Diretores da Companhia permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus substitutos.

**Artigo 21** – Em caso de licença, impedimento temporário ou vacância, caberá ao Conselho de Administração escolher o substituto do licenciado, impedido ou titular do cargo vago, na primeira

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/39

reunião que se seguir ao acontecimento. O substituto permanecerá no cargo até o desimpedimento ou o término da licença do substituído, ou até o final do mandato da Diretoria.

**Artigo 22** – Os membros da Diretoria serão empossados em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

**Artigo 23** – Aos Diretores da Companhia competirá a execução de todos os atos necessários para a operação da Companhia, de acordo com a lei e com este Estatuto Social, devendo a Diretoria solicitar previamente aos acionistas ou ao Conselho de Administração, conforme aplicável, todas as autorizações que forem necessárias, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas.

**Artigo 24** – A Companhia será representada: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador.

**Artigo 25** – Toda e qualquer procuração outorgada pela Companhia deverá: (i) ser sempre assinada por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; (ii) ter prazo de validade máximo de 1 (um) ano; (iii) especificar os poderes outorgados; e (iv) proibir o seu substabelecimento, com exceção das procurações outorgadas a advogados, que poderão ter prazo indeterminado e poderão ser substabelecidas.

#### **CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL**

**Artigo 26** – O Conselho Fiscal, órgão não permanente, quando instalado na forma da lei, terá 4 (quatro) integrantes efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, e que preencham os requisitos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal, quando instalado, funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que seguir àquela de eleição, e terá as funções e competência previstas em lei.

#### **CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 27** – A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do art. 132 da Lei da S.A., e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 28** – A convocação da Assembleia Geral será feita por qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração, sempre observado o disposto na Lei da S.A., neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/39

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

**Artigo 29** – Observado o disposto nos artigos 125 ou 135 da Lei da S.A., conforme aplicável, a Assembleia Geral será instalada, em primeira ou segunda convocação, com a presença de representantes de todos os acionistas, e presidida por representantes dos acionistas. Caso a Assembleia Geral não possa ser instalada na primeira e segunda convocação, que deve ocorrer em 5 (cinco) dias após a data da primeira convocação, por falta de quórum, existirá uma terceira convocação, que deverá ocorrer em até 3 (três) dias contados da segunda convocação, que poderá ser instalada com qualquer quórum.

**Artigo 30** – As deliberações em Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., exceto se quórum diverso for estabelecido pela lei ou pelo Acordo de Acionistas.

**Artigo 31** – As seguintes matérias e outras matérias previstas na Lei das S.A., que não estejam descritas neste artigo 30 e no artigo 31, deverão ser necessariamente aprovadas mediante o voto favorável de Acionistas titulares de mais de 60% (sessenta por cento) do capital social total da Companhia. No caso de necessidade de eventual terceira convocação, as deliberações poderão ser aprovadas mediante o voto favorável da maioria simples dos presentes:

- (a) Alteração do Estatuto Social;
- (b) Aprovação e/ou modificação do plano de negócio;
- (c) Aprovação e/ou modificação do orçamento anual, sendo certo que em caso de não aprovação de determinado orçamento anual, por qualquer motivo, até a sua aprovação a administração deverá ter como referência o orçamento anual anterior devidamente corrigido pelo IPCA;
- (d) Registro da Companhia como companhia aberta, bem como sua entrada e saída do segmento especial da Bolsa de Valores; e
- (e) Eleição ou destituição de membros do Conselho de Administração.

**Artigo 32** – As seguintes matérias deverão ser necessariamente aprovadas mediante o voto favorável de acionistas titulares de mais de 70% (setenta por cento) do capital social total da Companhia. No caso de necessidade de eventual terceira convocação, as deliberações poderão ser aprovadas mediante o voto favorável da maioria simples dos presentes:

- (a) Alteração do objeto social da Companhia;

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/39

- (b) Destinação do lucro líquido anual da Companhia de forma a não observar a distribuição do dividendo mínimo obrigatório;
- (c) Aumentos de capital social da Companhia não previstos no orçamento anual ou no plano de negócios;
- (d) Redução do capital social da Companhia;
- (e) Emissão de partes beneficiárias, bônus de subscrição ou valores mobiliários conversíveis da Companhia (como debêntures conversíveis), bem como a definição do respectivo preço de emissão;
- (f) Incorporação (da ou pela Companhia ou suas ações), cisão, fusão ou transformação da Companhia;
- (g) Dissolução, liquidação ou extinção ou cessação do estado de liquidação da Companhia;  
e
- (h) Autorização para Companhia confessar ou pedir falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial.

## CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 33** – O exercício social começará em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro do mesmo ano, coincidindo com o ano civil.

**Artigo 34** – No fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei, baseadas na escrituração mercantil da Companhia.

**Artigo 35** – Do lucro líquido do exercício, após as destinações obrigatórias por força da Lei da S.A., serão destinados 25% (vinte e cinco por cento) à distribuição aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** – Os acionistas poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos inferior ao constante deste artigo ou a retenção de todo o lucro.

**Parágrafo Segundo** – A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, à conta dos dividendos do exercício. Não havendo distribuição antecipada, os dividendos serão pagos durante o exercício em que tiverem sido aprovados.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/39

**Parágrafo Terceiro** – Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

**Artigo 36** – A dissolução e liquidação da Companhia far-se-á de acordo com o que resolver a Assembleia Geral, obedecendo às prescrições legais.

\*\*\*\*\*

**Neiber Rodrigues da Silva**  
Presidente da Mesa

**Eduardo de Oliveira Lima**  
Secretário da Mesa

Acionistas:

**GBIO ENERGIA S.A.**  
Neiber Rodrigues da Silva  
Diretor

**GBIO ENERGIA S.A.**  
Henrique de Queiroz Galvão  
Diretor

**GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Alex Leite do Nascimento  
Diretor

**GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Eduardo de Oliveira Lima  
Diretor

**Visto Advogada:**

Patrícia Passeri Valentim  
103.696 OAB/RJ

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima, Alex Leite Do Nascimento, Neiber Rodrigues Da Silva, Henrique De Queiroz Galvao e Patricia Passeri Valentim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B2E-7796-A863-B358.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3B2E-7796-A863-B358> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B2E-7796-A863-B358



### Hash do Documento

485C4B7DC6583B02F0A7DCC436472DA89319A7D02DFA893FA5D3AAD063AA809C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

- Eduardo De Oliveira Lima (Signatário) - 887.364.827-49 em 22/11/2024 09:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Alex Leite do Nascimento (Signatário) - 073.778.627-26 em 21/11/2024 17:25 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Neiber Rodrigues Da Silva (Signatário) - 729.048.286-72 em 13/11/2024 10:01 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Henrique De Queiroz Galvao (Signatário) - 089.227.827-73 em 12/11/2024 14:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Patricia Passeri Valentim (Signatário) - em 12/11/2024 12:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

- Patricia Passeri Valentim - 075.713.757-11 em 12/11/2024 12:12 UTC-03:00



## TERMO DE POSSE

Eu, **Neiber Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 21039232002-5 – SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 729.048.286-72, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, tendo sido eleito Diretor Sem Designação Específica da **G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.**, através da *Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações* lavrada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos, durante o período de 02/10/2024 a 02/10/2026, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como Diretor reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

**NEIBER RODRIGUES DA SILVA**

Este documento foi assinado digitalmente por Neiber Rodrigues Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4F12-F2DB-A3E9-9E22.

Este documento foi assinado digitalmente por Neiber Rodrigues Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4F12-F2DB-A3E9-9E22.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/39

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4F12-F2DB-A3E9-9E22> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F12-F2DB-A3E9-9E22



### Hash do Documento

2B71BD1B8161AE2CC094E1D6968A69E642BBABF09B3999D79B7F3F1FE7220555

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2024 é(são) :

- Neiber Rodrigues Da Silva (Signatário) - 729.048.286-72 em  
28/10/2024 10:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## TERMO DE POSSE

Eu, **Eduardo de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07.495.510-5 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.364.827-49, com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 05, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100, tendo sido eleito Diretor Sem Designação Específica da **G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.**, através da *Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações* lavrada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos, durante o período de 02/10/2024 a 02/10/2026, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como Diretor reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

**EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA**

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D51F-87E6-7721-40AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Oliveira Lima.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D51F-87E6-7721-40AC.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D51F-87E6-7721-40AC> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D51F-87E6-7721-40AC



### Hash do Documento

2FFACCFC17CB8135A545447A0FB3BDB58ADEF76855E93699279AB57A0B3729FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2024 é(são) :

- Eduardo De Oliveira Lima (Signatário) - 887.364.827-49 em  
28/10/2024 12:27 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## **TERMO DE POSSE**

Eu, **Henrique de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5820905 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 089.227.827-73, ambos com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, CEP: 20.030-041, tendo sido eleito **Membro do Conselho de Administração** da **G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.**, em *Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações* realizada nesta data, sem remuneração, para um mandato de 02 (dois) anos, durante o período de 02/10/2024 a 02/10/2026, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, sem remuneração, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como Conselheiro reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de outubro de 2024.

**Henrique de Queiroz Galvão**  
Conselheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique De Queiroz Galvao.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EA94-DCAC-8934-3A71.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique De Queiroz Galvao.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EA94-DCAC-8934-3A71.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA94-DCAC-8934-3A71> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA94-DCAC-8934-3A71



### Hash do Documento

FC9DA7CE7A9E18C5D1E9ED1F2F8ECD4FCB53C3E65209092D39DD26CECE41FC5B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

- Henrique De Queiroz Galvao (Signatário) - 089.227.827-73 em  
11/11/2024 18:24 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## **TERMO DE POSSE**

Eu, **Marcel Fassheber Jorand**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 12260760-9 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº.093.823.397-10, com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 05, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100, tendo sido eleito **Membro do Conselho de Administração da G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.**, em *Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações* realizada nesta data, sem remuneração, para um mandato de 02 (dois) anos, durante o período de 02/10/2024 a 02/10/2026, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, sem remuneração, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como Conselheiro reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de outubro de 2024.

**Marcel Fassheber Jorand**  
Conselheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Fassheber Jorand.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5EC8-90A8-FE1A-4102.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Fassheber Jorand.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5EC8-90A8-FE1A-4102.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5EC8-90A8-FE1A-4102> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5EC8-90A8-FE1A-4102



### Hash do Documento

CF9D1C9EE6DB69A431AC9ADB918B8256BA5A8CA0C8876DBB78C09FC06D2B3DF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2024 é(são) :

- Marcel Fassheber Jorand (Signatário) - 093.823.397-10 em  
25/11/2024 09:45 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## TERMO DE POSSE

Eu, **Mario Augusto da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 07.709.192-27 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 925.760.875-15, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, CEP: 20.030-041, tendo sido eleito **Presidente do Conselho de Administração** da **G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.**, em *Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações* realizada nesta data, sem remuneração, para um mandato de 02 (dois) anos, durante o período de 02/10/2024 a 02/10/2026, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, sem remuneração, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como Presidente do Conselho de Administração reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

**Mario Augusto da Silva**  
Presidente de Conselho

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Augusto da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F3D3-E5F6-A611-4D1F.

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Augusto da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F3D3-E5F6-A611-4D1F.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F3D3-E5F6-A611-4D1F> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3D3-E5F6-A611-4D1F



### Hash do Documento

9A9F15096B30581C538A746D03B75A51485AADB72643CB82902DBFD426426630

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

- Mario Augusto da Silva (Signatário) - 925.760.875-15 em 12/11/2024 14:59 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Nov 12 2024 14:59:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.585579496888776 Longitude: -46.672803501999304 Accuracy: 55

**IP** 201.91.23.138

**Identificação:** Por email: [mario.asilva@gbioenergia.com](mailto:mario.asilva@gbioenergia.com)

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

4AACF84DC92E949F079F5CDB09E52F73FFD45EF3996B5D3C4B3A76B94775C4C8



## **TERMO DE POSSE**

Eu, **Maurício da Silva Carvalho**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 06575911-0 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.011.817-14, com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 05, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100, tendo sido eleito **Membro do Conselho de Administração** da **G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A.**, em *Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações* realizada nesta data, sem remuneração, para um mandato de 02 (dois) anos, durante o período de 02/10/2024 a 02/10/2026, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, sem remuneração, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como Conselheiro reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de outubro de 2024.

**Maurício da Silva Carvalho**  
Conselheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Maurício Da Silva Carvalho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F30-8A42-6F53-C179.

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Da Silva Carvalho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F30-8A42-6F53-C179.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1F30-8A42-6F53-C179> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F30-8A42-6F53-C179



### Hash do Documento

EACFA7C4E2269FE634918D40D53B3B879D91BE9C09EFF40F720169E36A8F12C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

- Maurício da Silva Carvalho (Signatário) - 028.011.817-14 em  
21/11/2024 17:28 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Mauricio Da Silva Carvalho

**Tipo:** Certificado Digital





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

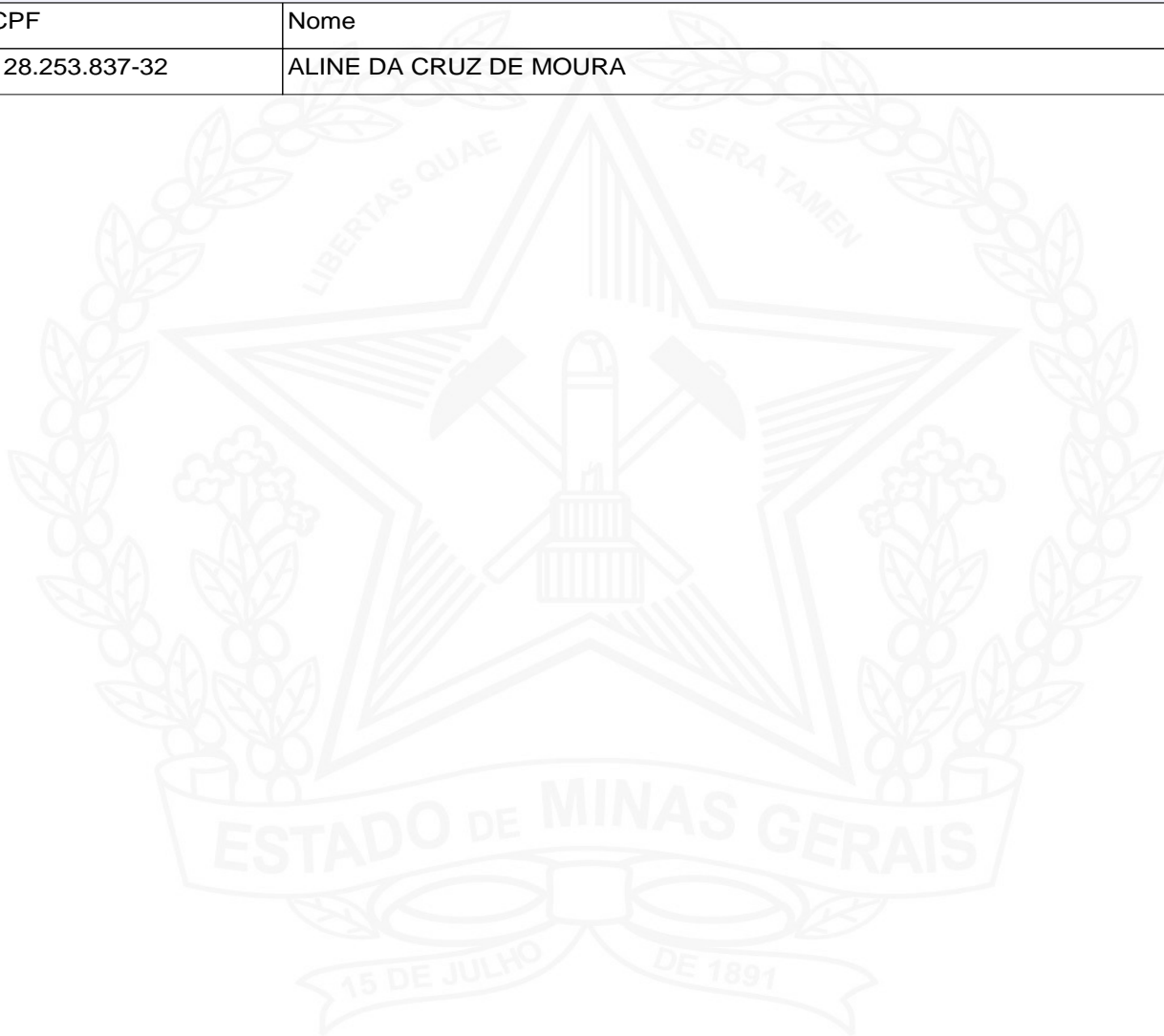
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/673.643-7	MGP2400964488	01/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, ALINE DA CRUZ DE MOURA, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 187482, expedida em 23/05/2014, inscrito no CPF nº 128.253.837-32, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ata de Assembleia Geral de Constituição, assinado eletronicamente. - 28 página(s)

Rio De Janeiro/RJ , 04 de dezembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALINE DA CRUZ DE MOURA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 32/39



## Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 01/11/2024 - 17h25

Nº de controle: 068354317460539213 | Documento: 2373580

Conta de débito: **Agência: 2373 | Conta: 0010421-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GBIO ENERGIA S A | CNPJ: 050.955.674/0001-18**

Conta de crédito: **Agência: 2373 | Conta: 10871-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **G2U JUIZ DE FORA ENERGIA SA**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Data de débito: **01/11/2024**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

### Autenticação

Z@BobStn Y042b?bG NwyqQdy3 CZ2pviTc h2Kmx6dQ SqCM2wyv rB6Z6bGv xwbNhAuV  
H8HzLxwC zPPDbvGK uJUItahq U@rbdp\*R y636phQ\* s3zVvWwR LpcPCjKK 5e5NH@kn  
Q@yUVkuA dJH2p6R2 625NTV6q lbB0H33i esx0aYeE KY?dLfym 02373000 00000104

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 04/12/2024 - 11h23

Nº de controle: 242943397572224953 | Documento: 2373142

Conta de débito: **Agência: 2373 | Conta: 0010421-3 | Tipo: Conta-Corrente**  
Empresa: **GBIO ENERGIA S A | CNPJ: 050.955.674/0001-18**

Conta de crédito: **Agência: 2373 | Conta: 10871-5 | Tipo: Conta-Corrente**  
Nome do favorecido: **G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S**  
Valor: **R\$ 9.000,00**  
Data de débito: **04/12/2024**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

### Autenticação

yw28QCzn QyjMKZut s\*jTBU48 28czkY9Y k9n4WRPn gI5PKSVS r\*P6VvZg uSwcgS\*Y  
YPHh@hM? 5N8@nrLG XrkK8mLM 3#NOj7rt qv53LacH eb\*eY8G# S5B5wFfV U5GVjPF@  
noqBL6Fy ondsnxPJ 0ig8A5yU DZ4##qCb n5wbwXj1 ZJEdDftK 02373000 00000104

#### SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

#### Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

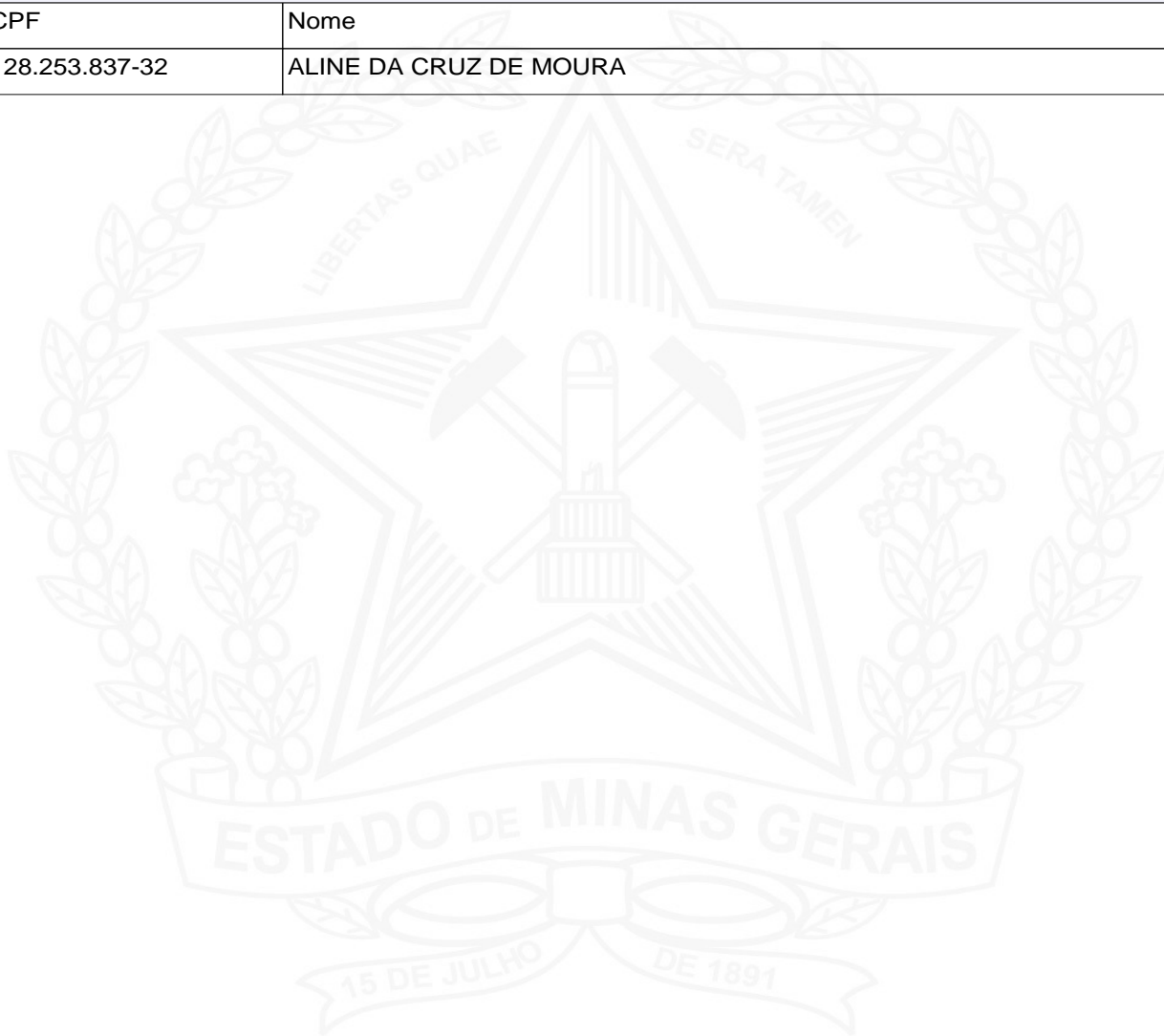
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/673.643-7	MGP2400964488	01/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, ALINE DA CRUZ DE MOURA, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 187482, expedida em 23/05/2014, inscrito no CPF nº 128.253.837-32, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Carteira OAB - 1 página(s)
2. Documentos de Identidade - 6 página(s)
3. Depósito Capital - 2 página(s)

Rio De Janeiro/RJ , 04 de dezembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALINE DA CRUZ DE MOURA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., de NIRE 3130017028-4 e protocolado sob o número 24/673.643-7 em 04/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300170284, em 04/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por VALQUIRIA APARECIDA ASSIS em 05/12/2024, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/673.643-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Inacio Lins de Resende Reis em 05/12/2024, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Raymundo de Almeida Vianna em 05/12/2024, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/673.643-7.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 38/39



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300170284 em 04/12/2024 da Empresa G2U JUIZ DE FORA ENERGIA S.A., Nire 31300170284 e protocolo 246736437 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 8D7A9CC646F43E6631BBA44CB6D091771FACD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/673.643-7 e o código de segurança RFxV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL